

Programa de Trabalho: 021616.12.361.0504 2037

Elemento de Despesa: 31.90.04. – Contratação por tempo determinado

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Bataguassu/MS, 01 de abril de 2025

Wanderléia Caravina

Prefeita Municipal

Polyana Oliveira Trevisan

Contratada

Matéria enviada por ANA XIMENES

DECRETO Nº 092/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal Intersectorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Bataguassu-MS.

A Prefeita Municipal de Bataguassu-MS, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, em conformidade com a LEI Nº 3.116/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, que "Instituiu o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI de Bataguassu/MS, para o período de 2025/2035", *dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal Inter setorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município Bataguassu/MS.*

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal Intersectorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Bataguassu/MS, integrado por dois representantes, sendo um titular e um suplente dos seguintes órgãos e instituições:

I - Secretaria Municipal de Educação;

a) Titular: **Andréia Barbosa Magri**b) Suplente: **Patrícia Carneiro Barbosa**

II - Secretaria Municipal de Saúde;

a) Titular: **Giuliana Carvalho de Araújo;**b) Suplente: **Rita de Cássia Buzinaro.**

III - Secretaria Municipal de Assistência Social;

a) Titular: **Isabelle Cristina Araújo;**b) Suplente: **Fabiane Ramires Portilho.**

IV – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

a) Titular: **Julio Cesar Alves;**b) Suplente: **Graciele Liberato dos Santos.**

V - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

a) Titular: **Fernanda Alexandrina da Silva Mendes;**b) Suplente: **Régio Carlos Celestino Pereira.**

VI - Conselho Tutelar;

a) Titular: **Adão da Silva;**b) Suplente: **Maria de Lurdes Alves**

VII - Conselho Municipal de Educação;

a) Titular: **Fabiano Rosa dos Santos Rodrigues**b) Suplente: **Márcio Rodrigo Vilela Duarte**

VIII - Conselho Municipal de Assistência Social;

a) Titular: **Amanda Azzolini Volnistem Borghi;**b) Suplente: **Daniel Waldow Vitorino da Silva.**

IX - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

a) Titular: **Giowani Silva e Souza Bonfim**b) Suplente: **Tiago Antunes Bezerra da Silva**

X - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

a) Titular: **João Vitor dos Santos**b) Suplente: **Renata Coutinho Signori**

XI- Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

a) Titular: **Marcelo Moraes de Oliveira**b) Suplente: **Nathália Schulz Cardoso;**

XII- Câmara dos Vereadores:

a) Titular: **Fábio Eduardo da Silva;**b) Suplente: **Glauber Martins Saito**

Art. 2º O Comitê tem por finalidade precípua acompanhar, avaliar e monitorar a execução do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), podendo para tanto:

- I - estabelecer os necessários mecanismos para a avaliação das metas estabelecidas;
- II - realizar, anualmente, a revisão ou a atualização das ações do PMPI, pautada nos indicadores estabelecidos;
- IV - emitir relatórios circunstanciados e apontar eventuais inconsistências na execução do plano, solicitando ao Poder Executivo as devidas providências;
- V - reunir-se periodicamente para os fins de avaliar a atuação do Comitê e outros assuntos correlatos.

Art. 3º A coordenação do Comitê será definida por eleição dentre os membros titulares que terá mandato de dois anos, vedada a recondução, estabelecerá a metodologia, o cronograma das reuniões e providenciará as necessárias comunicações junto ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

WANDERLÉIA CARAVINA

Prefeita Municipal

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

DECRETO Nº 091/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

“Nomeia membros para composição do Conselho Gestor, responsável pela administração do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos – FMDDC do Município de Bataguassu-MS e dá outras providências.”

Wanderleia Caravina, Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.256/2015, e Lei nº 3.144/2025

D E C R E T A:

Artigo 1º Ficam nomeados os membros abaixo mencionados para composição do Conselho Gestor, responsável pela administração do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos – FMDDC, no Município de Bataguassu-MS, com mandato de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período. A saber:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

TITULAR: Rosimeire Guirado Ângelo Duarte

SUPLENTE: Edson Roberto da Silva Paes

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico:

TITULAR: Maria Elenir da Silva

SUPLENTE: Srª Geovana Fonseca Lopes

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:

TITULAR: Ana Laura Lara Pereira Pinto Martins

SUPLENTE: Alessandro Fermino de Souza

Representantes da Procuradoria Geral do Município:

TITULAR: Leandro Vitolo Menezes

SUPLENTE: Thauara da Fonseca Martins

Representantes da Controladoria Geral do Município:

TITULAR: Alled Carolayne Reis Araújo

SUPLENTE: Gustavo Hiroyuki Akashi

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

TITULAR: Enivaldo Vieira Marques

SUPLENTE: Fábio Eduardo da Silva

Representantes das Entidade sem fins lucrativos:

TITULAR: Ana Maria Viccari Pedroso (AMAS)

SUPLENTE: Patrícia Costa Monteiro (AMAS)

Secretário Executivo do FMDDC:

Marcelo Moraes de Oliveira

Parágrafo Único O Conselho Gestor será presidido pelo Secretária de Administração e Finanças, Srª Rosimeire Guirado Ângelo Duarte, sendo responsável pela direção do mesmo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Março de 2025.

Wanderleia Caravina

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosimeire Guirado Ângelo Duarte

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL